



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Voto de Condenação e Pesar n.º 111/XIII

*Pelo atentado ocorrido em Istambul*

Na noite do passado dia 28 de junho, a Turquia, a Europa e o Mundo foram surpreendidos por um terrível atentado ocorrido no Aeroporto Internacional de Ataturk, um dos mais movimentados da Europa.

Vitimando 42 cidadãos de diferentes nacionalidades, e deixando mais de duas centenas de feridos, as explosões ocorridas em Istambul foram já reivindicadas pelo Daesh, somando-se, assim, a outros atentados havidos no passado recente, que, embora por distintos motivos, foram sempre contra a paz, a liberdade e a democracia.

Este bárbaro atentado obriga-nos a uma reflexão urgente sobre a forma de responder às múltiplas configurações do terrorismo, o que exige não só o combate às suas causas (políticas, económicas e sociais), mas igualmente a defesa e afirmação dos valores da liberdade e da democracia.

Cada vez mais sem fronteiras, sem rostos (que não os das suas próprias vítimas) a ameaça terrorista configura um dos maiores desafios que se colocam à sociedade moderna, convocando-a, e a toda a sua energia, para uma contenda que terá sempre um e um só objetivo: a defesa intransigente dos valores do Estado de Direito Democrático.

Assim, a Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, exprime a sua inequívoca e veemente condenação pelo atentado perpetrado em Istambul e manifesta os sentimentos do seu profundo pesar às famílias das vítimas, às autoridades e ao povo turco.

Palácio de São Bento, 30 de junho de 2016

As Deputadas e os Deputados,